REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a Estrada do Cobre, localizada no bairro de Ilha Amarela, é parte integrante da Bacia do Cobre, em São Bartolomeu, no Subúrbio Ferroviário de Salvador; no passado, já foi a principal ligação dos moradores do Subúrbio com o Parque São Bartolomeu, tendo sido usada como acesso à BR-324, ao matadouro e às cachoeiras; o bairro era movimentado e muito frequentado pelos soteropolitanos, tratando-se, portanto, de uma via muito importante para essa região, tendo em vista que interliga alguns bairros do Subúrbio;
b) atualmente, a avenida Afrânio Peixoto, mais conhecida como Suburbana, sofre diariamente com longos engarrafamentos, que chegam a quilômetros, o que gera congestionamentos do Lobato até o Largo do Luso, em Plataforma;
c) embora a Estrada do Cobre, atualmente, se encontre interditada, seria uma via muito importante para escoamento e fluidez do trânsito na região, posto que funcionaria como via alternativa à Avenida Afrânio Peixoto; diante disso, propõe-se que a Estrada do Cobre seja reativada o mais breve possível, a fim oferecer qualidade de vida aos milhares de moradores do Subúrbio de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade de reativar a Estrada do Cobre, importante via de ligação do bairro de Ilha Amarela ao bairro de Pirajá.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna